



RELATÓRIO DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES PRESTADAS PELA CSPM ADVOGADOS ASSOCIADOS À ASSUFRGS EM 2017

A sociedade CSPM ADVOGADOS ASSOCIADOS desenvolveu suas atividades no ano de 2017 em atendimento às demandas rotineiras dos servidores da categoria representada ASSUFRGS, bem como construiu proposições e debates com o objetivo de buscar a compreensão sobre temas estratégicos, como Relação de Trabalho e Jornada de Trabalho dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação.

A atuação da CSPM constitui-se basicamente de assessoria direta da Coordenação do Sindicato no encaminhamento jurídico das demandas e atendimento da base da categoria, através de dois plantões pessoais semanais (na sede e na subsede) e diretamente no escritório.

A seguir, a CSPM apresenta pontualmente as principais atividades desenvolvidas no ano de 2017.

I - Transformação da ASSUFRGS em Sindicato:

A partir de Comissão com a participação de todas as Forças Políticas da base da ASSUFRGS, consolidou-se o processo de fundação da ASSUFRGS Sindicato na Assembleia de abril de 2016, que deliberou pela dissociação da ASSUFRGS do SINTEST/RS e decidiu pela criação da ASSUFRGS Sindicato, iniciou-se o processo formal de transformação jurídica e política, que envolveu tarefas administrativas e cartoriais, com ações nos Ministérios do Trabalho e Planejamento em Porto Alegre e Brasília, Receita Federal e modificações contábeis e Fiscais. Como resultado, foi solicitado o Registro Sindical no dia 22 de dezembro de 2016 e concluindo a solicitação no mês de janeiro de 2017. O pedido de registro encontra-se na Secretaria de Relações de Trabalho desde maio de 2017. Expirado o prazo de um ano para análise, autoriza-se a impetração de Mandado de Segurança para que o Ministério do Trabalho decida sobre o pedido de concessão do registro. A CSPM está preparando a impetração do Mandado de Segurança em conjunto com os advogados que atuam em Brasília.

II - Questões relativas ao SINTEST/RS:

Em função da provável demora na efetivação do Registro Sindical da ASSUFRGS Sindicato no Ministério do Trabalho e do entendimento da Coordenação da necessidade de contribuir com a regularização da situação da ASSUFSM (também base do SINTEST/RS), a CSPM trabalhou no ano de 2017 na regularidade das duas Entidades. Busca-se, assim, viabilizar as capacidades jurídicas e políticas de representação a partir do SINTEST/RS durante o período de transição das Entidades.



Foram realizadas reuniões, inclusive com deslocamento à Santa Maria, para formular a forma de encaminhamento jurídico da regularização. Produziram-se documentos para tanto, sendo que o encaminhamento final será dado pela Assessoria Jurídica da ASSUFMS em Brasília.

III - Ações Judiciais da Categoria

DEMANDAS INDIVIDUAIS:

No ano de 2017, foram ajuizadas pela CSPM 128 ações individuais.

Com isso, o total consolidado de ações envolvendo servidores da base da ASSUFRGS aos cuidados da Assessoria Jurídica é de 996 processos em andamento contra UFRGS, UFCSPA e IFRS.

Principais objetos para ações individuais:

- Pagamento diferenciado de domingos e feriados – vigilantes;
- Corte da GED;
- Conversão de licença prêmio em pecúnia;
- Desvio de função;
- Pensão filha solteira;
- Cobrança de atrasados reconhecidos administrativamente;
- Corte de rubrica (horas extras/etc);
- Vigilantes - horas extras por não concessão de intervalo intrajornada;
- Vigilantes – pagamento retroativo do adicional de periculosidade;
- Preterição em concurso público;
- Jornada especial, categoria especial/redução de carga horária;
- Pagamento de horas extras;
- Licença para acompanhamento de cônjuge.

DEMANDAS COLETIVAS:

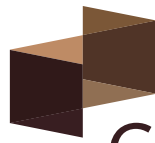
AÇÕES COLETIVAS AJUIZADAS EM 2017

Contra UFRGS:

- Manutenção do pagamento da rubrica de 3,17% incorporada na remuneração das pensionistas;
- Férias e respectivo terço nos afastamentos para estudos;
- Auxílio transporte (possibilidade para recebimento com utilização de veículo próprio e inexistência de apresentação de comprovantes de passagens);
- Cumulação de adicional de insalubridade com gratificação de Raio-X.

Contra a UFCSPA:

- Cumulação de adicional de insalubridade com gratificação de Raio-X;



- Conversão de LP em Pecúnia (UFCSPA).

Somadas às ajuizadas no ano de 2017, destacam-se as principais Ações Coletivas em andamento aos cuidados da CSPM:

- a) reajuste geral por data-base (4542 servidores);
- b) desconto do PSS sobre 1/3 férias, (638 servidores),
- c) cobrança dos valores reconhecidos administrativamente pela administração (número de beneficiários desconhecido);
- d) conversão da licença-prêmio em pecúnia (número de beneficiários desconhecido);
- e) reenquadramento nos níveis de capacitação (aproximadamente 1200 servidores);
- f) reajuste dos 3,17% (sucessões);
- g) Quintos (560 servidores).

Obs. O 1º lote dos Quintos, beneficiando 260 servidores foi liberado. Estamos aguardando resultado de um recurso sobre a liberação do 2º lote.

Obs. 2. Iniciamos a execução da ação do reenquadramento. Cada Cumprimento de Sentença é composto por 5 servidores.

NÚMERO DE PAGAMENTOS – Precatórios ou RPVs:

229 – Processos diversos

260 - Quintos

VALORES PAGOS AOS SERVIDORES EM 2017:

R\$ 2.391.174,06 – Processos diversos

R\$ 22.978.648,49 - Quintos

ATENDIMENTOS REALIZADOS:

Presenciais no escritório: 289

Retornos por e-mails: 350

Retornos por telefone: 527

Reuniões externas (Assufrgs, Unidades, etc): 48

IV – Questão ATENS:

No dia 14 de dezembro de 2016, o Ministério do Trabalho e Emprego deferiu o pedido de registro sindical da ATENS para que eles representassem a categoria dos ocupantes de cargo de Técnico de Nível Superior das Instituições Federais de Ensino Superior, ativos ou aposentados, com abrangência nacional.



CSPM | Coelho · Schneider
Pereira · Monteiro
Advogados Associados

Nesse quesito, o ano de 2017 serviu, portanto, em coordenação com a FASUBRA, para impugnação do Registro, o que no RS foi feito pelo SINTESTRS a partir da Assessoria jurídica da ASSUFISM/SINTESTRS. Após uma primeira decisão desfavorável do Ministério do Trabalho, as entidades articularam um recurso em 2017.

Este recurso só foi analisado no ano de 2018, de forma favorável. Essa novíssima decisão, resultou no **CANCELAMENTO** do Registro da ATENS, conforme tela abaixo.

Ministério do Trabalho e Emprego - MTE - Internet Explorer
http://www3.mte.gov.br/sistemas/CNES/usogeral/HistoricoEntidadeDetalhes.asp?NRCNPJ=17439137000140

Trabalho
Ministério do Trabalho e Emprego

EXTRATO DO CADASTRO

Entidade: **Inativa**

CNPJ: 17.439.137/0001-40 Grau Entidade: Sindicato Código Sindical: 000.000.000.26987-5
Razão Social: SINDICATO NACIONAL DOS TECNICOS DE NIVEL SUPERIOR DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO SUPERIOR - ATENS SINDICATO NACIONAL
Denominação: ATENS SINDICATO NACIONAL - Sindicato Nacional dos Técnicos de nível superior das instituições federais de ensino superior

Representação
Área Geoeconômica: Urbano Grupo: Trabalhador Classe: Servidores públicos
Categoria: ocupantes de cargo de Técnico de Nível Superior das Instituições Federais de Ensino Superior- IFES, ativos ou aposentados

Base Territorial: Nacional

Dados de Localização
Logradouro: Rua dos Guajajaras - de 680 a 1060 - lado par Número: 910
Complemento: sala 412 Bairro: Centro CEP: 30.180-106 Localidade/UF: Belo Horizonte/MG
E-Mail: atens-sn@atens-sn.org.br Site: http://atens-sn.org.br/
DDD 1: 31 Telefone 1: 38992279

Diretoria
Duração do Mandato: 2 anos Funcionamento da direção: Presidencialismo
Forma de eleição: Direta Total de sindicalizados: 1991
N. total de dirigentes eleitos: 18 N. de chapas: 1 Total de votantes: 384
N. de votos da chapa vencedora: 379

Data início mandato: 28/03/2016 Data término mandato: 31/03/2018

Dirigentes Sindicais	Função	CS	RF
MÁRIA DO ROSÁRIO ALVES DE OLIVEIRA	Presidente	x	x
HELENA REGINA SCHWENCK	Tesoureiro	x	
ANA CRISTINA GOMES SANTOS	Diretor		
EDILSON COSME TAVARES	Diretor		
JOSE ADROALDO PARCIANELLO	Diretor		

V - Relatórios ICBS:

Dando continuidade à política da Coordenação, foram encaminhadas denúncias ao Ministério Público Federal com os Relatórios de (não)conformidade construídos pela COSAT/ICBS em conjunto com a Coordenação de Saúde e Segurança do trabalhador.

Tal denúncia foi recebida pelo Ministério Público e encaminhada por este à UFRGS para a adoção de providências. A UFRGS respondeu em 2017 e, em 2018, o Ministério Público solicita que a COSAT/ICBS analise as providências tomadas pela UFRGS.

Esta atividade da Coordenação Jurídica ainda terá desdobramentos no ano de 2018, mas parece já ter surtido um resultado interessante no sentido de uma política de exigir cumprimento de determinadas normas regulamentadoras.

Porto Alegre, 30 de maio de 2018

CSPM Advogados Associados